



LEI Nº 852, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre Encaminhamento do Projeto de Lei que oficializa a música: "O MEU ORGULHO É VIVER AQUI" como Hino do município de Munhoz respeitando sua História e Cultura.


DORIVAL AMÂNCIO FROES, prefeito municipal de Munhoz/MG, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído e oficializado por esta lei o Hino Oficial do Município de Munhoz (MG), "O meu orgulho é viver aqui", composta no ano de 2021, como símbolo ao lado da Bandeira e do Brasão, representando, sua cultura e história.

Art. 2º. O hino oficial do município de Munhoz (MG) é composto da letra de autoria de Kelvin Araújo e participação de Maria Omara da Silva e Maria Aparecida Mariano, conforme letra em anexo.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições que tácita ou expressamente a contrariem.

Munhoz/MG, 27 de fevereiro de 2024.


DORIVAL AMÂNCIO FROES
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Munhoz
Estado de Minas Gerais
CNPJ-18.675.934/0001-99



HINO DE MUNHOZ
"O MEU ORGULHO É VIVER AQUI"

Esse lindo pôr sol,
só vejo aqui
Belas cachoeiras,
Deus te fez assim

Na terra de Santa Cruz
O povo é humilde e hospitaleiro
No braço forte do trabalho
No café e no queijo do mineiro

Munhoz
Munhoz

O meu orgulho é viver aqui
Nessa terra
Eu sou feliz
No sul de Minas Gerais
Seu povo é fiel
E de paz

Munhoz
Munhoz

O meu orgulho é viver aqui
É fartura entre montes e serras
Filha da mantiqueira
A mais linda cidade mineira

Munhoz
Munhoz

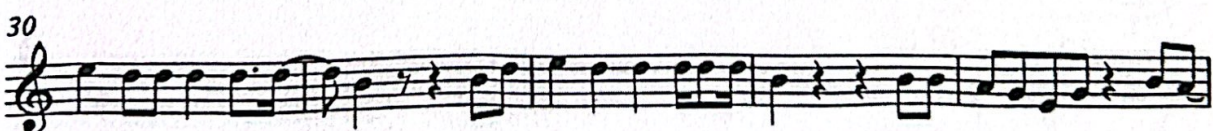
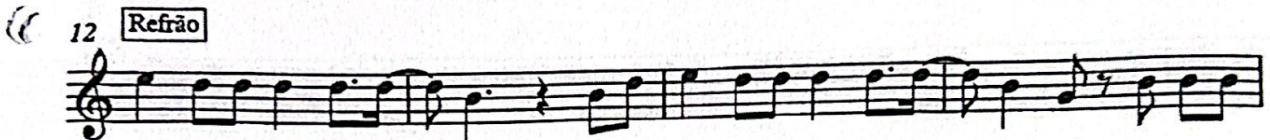
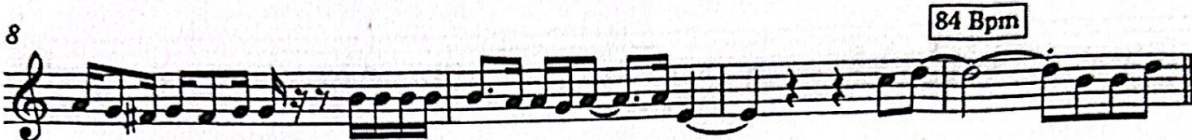
O meu orgulho é viver aqui
É família e tradição
É grandeza dos filhos seus
Tã no alto da serra
Pra gente ficar
mais pertinho de Deus

Munhoz



80 Bpm

Estrofe



Refrão

